



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 237/2012

Altera a Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o biênio 2012/2013.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 007/2007, de 13.04.2007, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o **biênio de 2012/2013**, que fica composto pela seguinte representatividade:

III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Francisco Augusto Pedrosa Viana – Titular - Presidente
Dayan Patrick Maurício Figueiredo – Suplente

IV. Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal

Davi Barbosa da Silva – Titular – Vice-Presidente
José Carlos Ferreira de Souza - Suplente

III. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Luzivânia Celso de Lima Carvalho - Titular
Israel Ferreira Assis - Suplente

X. Representantes do Conselho Tutelar

Anterino Ribeiro dos Santos Júnior - Titular
Cilene Rodrigues Xavier - Suplente

XI. Representantes dos Pais de Estudantes da Rede Pública

Lucileide dos Santos Silva - Titular
Maria Santos de Oliveira - Suplente

XII. Representantes dos Estudantes da Rede Pública Municipal

José Augusto Lopes Lima – Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

Yolanda Soares Santos-Titular
Zelandio Lacerda dos Santos – Suplente

XIII. Representantes do Poder Legislativo Municipal

Gladston Silveira da Silva - Titular
Edson Alves de Carvalho Sobrinho - Suplente

XIV. Representantes do Servidor Técnico Administrativo

Gilvan Farias de Souza -Titular
Fermício Marques de Oliveira Filho - Suplente

XV. Representantes dos Diretores de Escolas Públicas Municipais

Mailda Lima de Oliveira - Titular
Douglas Johab de Santana Souza Suplente.

XVI. Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública/Secundaristas

Jainara dos Santos Costa - Titular

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, por apenas uma vez.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Barra-BA., 09 de agosto de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal